



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 3.602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa Juízes para atuarem como coordenadores e supervisores do CEJUSC-JT/Passo Fundo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, por meio da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Dir. Foro nº 25/2021, encaminhado à Presidência pela Juíza Cristiane Bueno Marinho (atual Diretora do Foro), em que sugere o exercício da Coordenação e da Supervisão do CEJUSC-JT/Passo Fundo de forma não conjunta e exclusiva, por mais de um Juiz do Trabalho, conforme períodos definidos no documento;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018: *“Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Passo Fundo.”*

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 2377/2020 e 11412/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como coordenadores e supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo – CEJUSC-JT/Passo Fundo, observados os períodos ajustados entre os magistrados do Foro, da seguinte forma:

- I. De 21/01 a 16/03/2022, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira;
- II. De 17/03 a 18/04/2022, o Juiz do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel;
- III. De 19/04 a 15/06/2022, a Juíza do Trabalho Odete Carlin;
- IV. De 17/06 a 15/08/2022, a Juíza do Trabalho Cristiane Bueno Marinho;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V. De 16/08 a 14/09/2022, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira;
- VI. De 15/09 a 17/10/2022, o Juiz do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel;
- VII. De 18/10 a 16/11/2022, a Juíza do Trabalho Odete Carlin; e,
- VIII. De 17/11 a 19/12/2022, a Juíza do Trabalho Cristiane Bueno Marinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS